



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 456/2024

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA, COM PROIBIÇÃO DE
ESTACIONAMENTO NA CALÇADA DO PICO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização de betonagem, a cargo da empresa Erumad, no dia 15 de junho de 2024, entre as 08h00 e as 17h00, será necessário proceder à interrupção temporária da circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Calçada do Pico, no troço compreendido entre a Rua dos Arrifes e a Travessa da Calçada do Pico.

Durante esta interrupção, será permitido o acesso aos moradores até à zona de intervenção pelo lado norte da Calçada do Pico.

Como alternativa à circulação rodoviária deverá ser utilizada a Rua dos Frias em direção à Estrada de São João ou a Rua dos Arrifes e a Travessa da Calçada do Pico em direção à Calçada do Pico.

Solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais transtornos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

A coordenação da circulação rodoviária será efetuada pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 07 de junho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira